



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD 001/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 104/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por **MARILSA ALICE DA MATTA**, na qual solicita dispensa do encargo por manter vínculo de amizade com a Denunciada, acumular cargo de professor na cidade de São Simão e problemas de saúde;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por **JANAINA APARECIDA DA SILVA SANTANA ARAÚJO**, na qual solicita dispensa do encargo por manter vínculo de amizade com a Diretora Denunciante, acumular cargo de professor na cidade de São Simão e estar realizando tratamento médico de diabetes tipo II e hipertensão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam **DESIGNADOS** para exercer as funções de membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, os servidores municipais **(i) PEDRO LUIZ SIRIANI**, portador da cédula de identidade RG nº 12351729, titular do cargo de Escriturário, em exercício de função na Casa da Cultura e; **(ii) ADRIANA CECILIA GALIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 290901947, titular do cargo de Merendeira, em exercício de função no Departamento Municipal de Educação, para comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE** do PAD em referência, em substituição aos membros **JANAINA APARECIDA DA SILVA SANTANA ARAÚJO** e **MARILSA ALICE DA MATTA**.

Parágrafo único. A Comissão Processante será presidida pela professora **JULIANA ANDRESA MOREIRA DE LIMA**, nomeada pela portaria nº 124, de 2 de agosto de 2024.

Artigo 2º. Comunique-se, expressamente, os servidores designados nos órgãos de lotação efetiva, sobre os termos e publicação desta Portaria, para continuidade dos trabalhos.

Artigo 3º. Notifique-se, expressamente, a servidora processante, bem como seu defensor, se constituído.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Azul/SP, 13 de agosto de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD 001/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 104/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por **MARILSA ALICE DA MATTA**, na qual solicita dispensa do encargo por manter vínculo de amizade com a Denunciada, acumular cargo de professor na cidade de São Simão e problemas de saúde;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por **JANAINA APARECIDA DA SILVA SANTANA ARAÚJO**, na qual solicita dispensa do encargo por manter vínculo de amizade com a Diretora Denunciante, acumular cargo de professor na cidade de São Simão e estar realizando tratamento médico de diabetes tipo II e hipertensão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam **DESIGNADOS** para exercer as funções de membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, os servidores municipais (i) **PEDRO LUIZ SIRIANI**, portador da cédula de identidade RG nº 12351729, titular do cargo de Escriturário, em exercício de função na Casa da Cultura e; (ii) **ADRIANA CECILIA GALIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 290901947, titular do cargo de Merendeira, em exercício de função no Departamento Municipal de Educação, para comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE** do PAD em referência, em substituição aos membros **JANAINA APARECIDA DA SILVA SANTANA ARAÚJO** e **MARILSA ALICE DA MATTA**.

Parágrafo único. A Comissão Processante será presidida pela professora **JULIANA ANDRESA MOREIRA DE LIMA**, nomeada pela portaria nº 124, de 2 de agosto de 2024.

Artigo 2º. Comunique-se, expressamente, os servidores designados nos órgãos de lotação efetiva, sobre os termos e publicação desta Portaria, para continuidade dos trabalhos.

Artigo 3º. Notifique-se, expressamente, a servidora processante, bem como seu defensor, se constituído.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Azul/SP, 13 de agosto de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

Serra Azul, 07 de Agosto de 2024

Eu Marilsa Alice da Matta portadora do CPF 11822933870, funcionária pública municipal na função de professora readaptada, venho através deste, solicitar dispensa da comissão Processante do PAD 001/2024, instaurado pela portaria número 104/2024. A solicitação da dispensa se dá por pelos seguintes motivos:

Justificativas

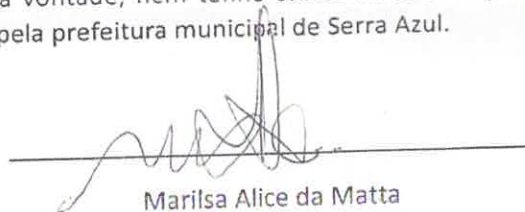
-Acumulo de cargo: Ao ingressar como professora na cidade de Serra Azul, já possuía um vínculo empregatício com a prefeitura de São Simão com jornada de trabalho de 30h no período da manhã, tornando assim inviável a disponibilidade de horário para eu ser membro dessa comissão.

-Juízo imparcial: Por conhecer e manter vínculo de amizade, por trabalhar há anos atrás com a funcionária a ser julgada, assim sendo não mantereí juízo imparcial de valor a julgá-la.

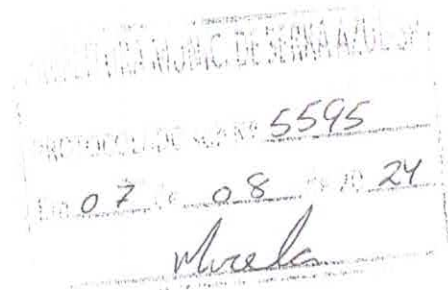
-Problemas de saúde: Sou readaptada há menos de um ano nos dois vínculo empregatício por motivos de saúde, passei por um grande desgaste emocional motivadas pelos tramites da readaptação funcional por incapacidade laboral.

Já participei de um processo administrativo (PAD) no município de Serra Azul, sei do desgaste físico e emocional que esses procedimentos desencadeiam nos participantes, por esses e outros motivos, não me sinto à vontade, nem tenho saúde emocional para compor essa comissão processante instaurada pela prefeitura municipal de Serra Azul.

Atenciosamente,



Marilsa Alice da Matta



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE COMISSÃO

Eu Janaina Aparecida da Silva Santana Araujo, RG 47564213-2, CPF 388255308-11, funcionária pública na função de professora Educação física deste município, venho por meio deste, solicitar dispensa da comissão processante do PAD 001/2024, instaurado pela portaria número 104/2004. A solicitação da dispensa se dá referente aos motivos abaixo:

1. **Motivo Imparcialidade/neutralidade/pessoal:** Por conhecer, morar na mesma cidade e manter vínculo de **amizade/contato pessoal há anos** com a diretora da unidade escolar Jemima Paiva Moraes Túbero na qual foi a denunciante do processo. Já ministrei aulas de natação para o filho da mesma a anos atrás, já trabalhei com a mesma em outra unidade escolar em outra prefeitura e município.

Por manter contato e amizade com a Nora da Funcionária Célia a Professora Adriana Gimenez, que por acaso também trabalha na mesma unidade escolar que EU leciono desde o ano de 2021, onde iniciamos nosso contato de amizade pessoal.

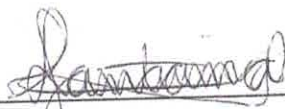
Por conhecer, manter contato e ser colega de trabalho da funcionária Célia (Funcionária a ser julgada) e sua filha Lilian que também é professora e trabalha na mesma unidade escolar a qual leciono aula desde 2021, neste caso não sendo imparcial/neutra na decisão perante esta comissão. Acrescento que não me sinto à vontade em retornar ao local onde leciono após participar desta comissão, devido a Lilian sendo filha da funcionária Célia trabalhar no mesmo local, onde o ambiente de trabalho não será mais o mesmo, ficando desta maneira com um "clima pesado" e não mais acolhedor.

2. **Motivo Saúde:** Estou passando por um tratamento médico de diabetes tipo 2 e hipertensão com o médico especialista endocrinologista Dr. Matheus Paiva - CRM 171637 SP, onde neste tratamento estamos tentando manter regular os níveis glicêmicos e os níveis normais da pressão arterial. Sendo assim, qualquer tipo de estresse elevado pode ocorrer/ocasionar mudança da regulação da pressão arterial e glicemia. Levando desta maneira a ocasionar transtornos a minha saúde no presente e no futuro.

Segue em anexo declaração do médico especialista.

3. **Motivo Acúmulo de cargo:** Neste momento possuo acúmulo de cargo nas cidades de Serra Azul e São Simão. Com jornada de 30 horas semanais na cidade de São Simão, dentre os períodos manhã, tarde e noite, tornando desta maneira inviável a minha disponibilidade para compor tal comissão.

Perante aos motivos citados acima e também sobre os desgastes emocionais e físicos que esses procedimentos desencadeiam em seus participantes de comissão não me sinto à vontade em participar desta comissão, pois neste momento não estou fisicamente e mentalmente preparada para me dispor a participar de qualquer comissão instaurada para julgar tal funcionária pública ou qualquer outro. Sendo assim, peço a solicitação da dispensa da comissão acima.



Janaina Aparecida da Silva Santana Araujo

Serra Azul, 09 de Agosto de 2024.

Nome: Janaina Aparecida da Silva Santana

CPF: Não há CPF cadastrado

Data e hora: 08/08/2024 - 18:47:07 (GMT-3)

Relatório Médico

Paciente Janaina Aparecida da Silva Santana, 33 anos, em seguimento nesse serviço (consultório de Endocrinologia e Metabologia) por conta de Diabetes Mellitus tipo 2 precoce sem complicações crônicas, sobrepeso, Hipertensão Arterial Sistêmica e Dislipidemia. No momento em uso de múltiplas medicações orais para controle das referidas comorbidades, além de intensificação quanto a exercícios físicos e controle nutricional. E também recomendação quanto a evitar, se possível, eventos estressores intensos que possam interferir no controle dessas doenças. Em seguimento periódico para reavaliação clínica e laboratorial sem programação de alta desse serviço.

Atenciosamente.

Matheus Paiva (CRM 171637/RQE 85793)



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code
Endereço: Rua Eliseu Guilherme, número 9
Assinado digitalmente por **Matheus Paiva - CRM 171637 SP**
Token (Farmácia): **jfwcj9** - Código de desbloqueio (Paciente): **8693**